LEI Nº 2888, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA IZIDRA TEIXEIRA DA ROCHA a atual rua "E" do loteamento NERY que se inicia na Rua Olavo Bilac e termina nos terrenos de herdeiros do Sr. Guilton Rodrigues dos Santos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de dezembro de 1981.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração